

Câmara Municipal de Queluz

Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766

Protocolo sob n° 10.954

Data: 03/09/2022

Horario: 16:45

Responsavel: Karina



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR MANOEL PINTO DA SILVA, ocorrido no dia 30 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. MANOEL PINTO DA SILVA, lamentável fato ocorrido no dia 30 de agosto p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Dedicou sua vida ao serviço do seu próximo e na obra de Deus. Um filho amado e querido que para todos tinha sempre uma palavra de sabedoria e amor fraterno.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Sempre foi um cidadão afeiçoado pelo bem estar da comunidade onde residia, lutando pelos

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

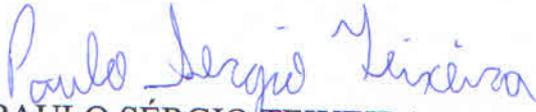
melhores ideais daqueles sem número de amigos que sempre o acompanharam nos trabalhos pelo coletivo. Enfim, muito falta fará aos seus e ao nosso Município, porque a amizade é um amor que nunca morre.

“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, José Antônio Faria França, Matheus José Lopes de Carvalho, Diego José Silva Ribeiro, Carla Janáina Cendretti, Márcio José da Silva, Cláudio Márcio Bonfim e Carlos Gonçalves Soares.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de setembro de 2022.


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
VEREADOR PROS

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)